



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA-PE

Ata de Reunião ordinária do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência do Município de Santa Filomena - FUNPRESANTA

Aos dezoito dias do mês de setembro de 2024 (18.09.2024), às nove horas (09:00h), reuniram-se em Assembléia Ordinária na sala do funpresanta, localizada à Rua Genésio Marinho Falcão, Centro, Santa Filomena-PE, os membros dos Conselhos Fiscal, tendo como pauta análise da movimentação financeira do RPPS na competência agosto de 2024. Abrindo os trabalhos a Sr^a Ana Lúcia Pereira de Souza, deu as boas vindas a todos e agradeceu pelo comparecimento, falou da necessidade de todos os conselheiros estarem assinando a Declaração exigida pelo Ministério da Previdência Social e junto anexarem as Certidões negativas de antecedentes criminais, explicou sobre o motivo do aumento das despesas no mês de agosto de 2024, se deu por ter faltado dotação orçamentária e mesmo com recursos sobrando em outras fichas, para remanejamento para a ficha de despesas de pessoas jurídica, precisavam da aprovação da Câmara de Vereadores, mas como o Projeto de Lei foi protocolado no referido órgão e não foi aprovado, não foi possível empenhar pagamentos das Consultorias do RPPS nos meses junho e julho de 2024. Após a justificativa por parte da gerente foi repassada a documentação da movimentação financeira do FUNPRESANTA referente à competência do mês de junho para a Presidente do Conselho Fiscal, para verificação. A presidente do Conselho Fiscal, senhora Evany Melo de Macedo, conduziu a reunião e a conferência da documentação junto aos demais membros. Os gestores da funpresanta apresentaram a presidente e aos conselheiros fiscais: Extratos bancários, folhas de pagamentos dos aposentados e pensionistas, guias e comprovantes de pagamento dos acordos de parcelamentos, empenhos e comprovantes de pagamentos das consultorias prestadoras de serviços ao RPPS, resumos, guias e comprovantes de pagamentos de repasses das contribuições previdenciárias dos servidores ativos da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal, do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. O valor bruto da folha de aposentados **R\$ 182.750,44** (cento e oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos) Pago aos **63 aposentados**. Valor total bruto pago aos **10 pensionistas R\$ 11.408,40** (onze mil, quatrocentos e oito reais e quarenta centavos). De **receita** a Prefeitura Municipal repassou de Contribuição dos 148 servidores ativos vinculados a folha de pagamento do **FPM**, Base de cálculo **R\$ 513.123,54**, segurados **R\$ 71.837,47**, patronal **R\$ 90.001,86**, aporte **R\$**

43.615,50; repasse do **Fundo Municipal de Saúde**, 47 contribuintes, base de Cálculo **R\$ 129.957,29**, segurados **R\$ 18.194,07**, patronal **R\$ 22.794,50**, aporte **R\$ 11.046,36**, **Fundo Municipal de Assistência Social**, 5 contribuintes, base de cálculo **R\$ 8.884,00**, segurados **R\$ 1.243,77**, patronal **R\$ 1.558,24**, aporte **R\$ 755,14**, **Câmara Municipal de Santa Filomena**, 03 segurados contribuintes base de cálculo **R\$ 4.324,00**, valor repassado dos segurados **R\$ 605,36**, Patronal **R\$ 758,43**, Aporte **R\$ 367,54**; Acordo de Parcelamento nº **1284/2017** Contribuição Patronal **R\$ 15.642,83**, Parcelamento nº **1285/2017** contribuição dos Segurados **R\$ 976,29**, parcelamento nº **638/2019** contribuição patronal **R\$ 8.433,43**, parcelamento nº **639/2019**, contribuição dos segurados **R\$ 1.345,88**, na oportunidade houve a apreciação do relatório extraído do sistema UNO desenvolvido pela Consultoria de Investimentos LEMA, referente a competência junho de 2024 e constatamos que os pagamentos foram realizados dentro do prazo, o RPPS atingiu meta atuarial, a disponibilidade financeira do funpresanta em 30/06/2024 de **R\$ 20.251.456,51** (vinte milhões, duzentos cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos). Rentabilidade mês 1,19%, acumulado 6,36%, meta mês 0,38%, acumulado 6,21% Gap 0,81% p.p., acumulado 0,42 p.p. VaR 0,27%. Após análise e confrontando o valor com alíquotas dos segurados e Patronal em vigor de acordo com a Lei nº 06, de 21 de dezembro de 2020 e a contribuição adicional Suplementar, o Decreto Municipal nº 51 de 30 de maio de 2023, os conselheiros verificaram repasses de contribuições, receita e despesas estão conformes e nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e segue assinada pelos presentes.

Ana Lucia Pereira de Souza, Junior de Souza Junior, Mario
Andreza de Brito Ramos
Edson Melo de Maciel
Marta Carvalho Rodrigues.